DECRETO Nº 2632, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 2511, DE 23 DE JUNHO DE 1999.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2511, de 23 de junho de 1999, que declara de utilidade pública uma área de terreno de propriedade de Ivan José Bastos, para alargamento da pista de rolamento da Rodovia MG-424, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma área de terreno de propriedade de Ivan José Bastos, medindo 6.009,08m² (seis mil e nove metros e oito centímetros quadrados), área esta que margeia a Rodovia MG-424, situada no Bairro Esmeraldas - 2º loteamento, nesta cidade, conforme croqui de localização que faz parte integrante deste decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município